



Samuel Seara
JHM
Francisco

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM LUGAR PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE NADADOR SALVADOR

(Aviso nº 439/2021, Diário da República nº 4, II Série, de 7 de Janeiro de 2021)

ATA N.º 4

-----Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas – Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude; 1º Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes – Assistente Técnico; 2º Vogal Efetivo: Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins – Técnico Superior;-----

-----O júri deliberou por unanimidade atribuir as seguintes classificações no âmbito de aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos Teórica e Prova de Conhecimentos Prática e de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, tendo elaborado a seguinte lista de classificação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, representando a alínea a) falta de comparência à referida prova.-----

| Nome | Prova Conhecimentos Teórica | Prova de Conhecimentos Prática | Classificação |
|------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|---------------|
| André Filipe Tiago Trindade | 17,75 | 20,00 | 18,88 |
| Hugo Alexandre Gomes Valadas | 8,75 | 16,20 | 12,48 |
| Nádia Miriam Diniz Amri | ----- | ----- | a) |
| Nuno Miguel Ferreira Curado | 12,75 | 15,00 | 13,88 |

-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 25º do referido diploma legal, afixar em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo e publicitar no seu sítio da internet em www.cm-montemornovo.pt a presente lista.-----



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal


----- O júri deliberou também, em conformidade com o artigo 10º e n.º 2 do art.º 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificar os candidatos admitidos para a realização do método seguinte, **Avaliação Psicológica**, através de correio eletrónico com recibo de entrega de notificação ou ofício registado. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

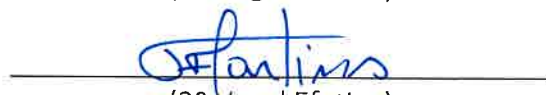
O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)

levantado do chão